

RESULTADO PARCIAL ALUNO ESPECIAL – EDITAL 02/2022

PGSS069 – TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR

CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
060.235.xxx-82	5507	AMPLA CONCORRÊNCIA*	1º	APROVADO
066.917.xxx-50	5511	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º	APROVADO
001.875.xxx-52	5485	AMPLA CONCORRÊNCIA*	3º	APROVADO
018.816.xxx-29	5513	AMPLA CONCORRÊNCIA*	4º	APROVADO
860.052.xxx-31	5493	AMPLA CONCORRÊNCIA	5º	APROVADO
028.608.xxx-06	5542	AMPLA CONCORRÊNCIA**	6º	APROVADO
040.546.xxx-92	5510	AMPLA CONCORRÊNCIA	7º	APROVADO
006.693.xxx-02	5509	AMPLA CONCORRÊNCIA*	8º	APROVADO
017.063.xxx-54	5498	AMPLA CONCORRÊNCIA	9º	APROVADO
636.562.xxx-00	5496	AMPLA CONCORRÊNCIA	10º	APROVADO

***Candidato optante pela Cota destinada a candidatos(as) autodeclarados negros**

****Candidato optante pela Cota destinada a candidatos(as) servidores da UFRB**

PGSS066 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
918.729.xxx-00	5565	AMPLA CONCORRÊNCIA**	1º	APROVADO
006.693.xxx-02	5509	AMPLA CONCORRÊNCIA*	2º	APROVADO
937.064.xxx-20	5567	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º	APROVADO
733.479.xxx-49	5568	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º	APROVADO
066.917.xxx-50	5511	AMPLA CONCORRÊNCIA	5º	APROVADO
002.112.xxx-97	5540	AMPLA CONCORRÊNCIA	6º	APROVADO
055.344.xxx-39	5526	AMPLA CONCORRÊNCIA*	7º	APROVADO

****Candidato optante pela Cota destinada a servidores técnico-administrativos da UFRB**

***Candidato optante pela Cota destinada a candidatos(as) autodeclarados negros**

PGSS074 – EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
802.026.xxx-34	5495	AMPLA CONCORRÊNCIA*	1º	APROVADO
030.490.xxx-96	5475	AMPLA CONCORRÊNCIA**	2º	APROVADO
983.512.xxx-49	5566	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º	APROVADO
862.619.xxx-40	5514	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º	APROVADO
017.063.xxx-54	5498	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	NÃO APROVADO

****Candidato optante pela Cota destinada a servidores técnico-administrativos da UFRB**

***Candidato optante pela Cota destinada a candidatos(as) autodeclarados negros**

Informamos que, de acordo com o disposto na Resolução 003/2018 do CONSUNI, a qual "Dispõe sobre a criação do Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e revoga a resolução CONSUNI N° 004/2017", os candidatos que concorreram ao processo seletivo pela Reserva de vagas, mas obtiveram aprovação pela ampla concorrência, necessitam realizar o procedimento de aferição previsto no edital de seleção. A comissão do processo seletivo, entrará em contato por email com os referidos candidatos, para maiores informações acerca do processo de aferição.

Feira de Santana, 12 de julho de 2022.

Comissão de Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2022 do PPGEICID